



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO III - Nº 478, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

### SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos do  
Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

#### LEIS

LEI N.º 2.088, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

*Concede reajuste no vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE.*

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Os servidores efetivos da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte terão seu salário base reajustado na forma do ANEXO I desta lei.

**Parágrafo único.** Os padrões dos cargos efetivos são os previstos no Anexo I desta Lei.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da classificação funcional programática por natureza da despesa 16.01.01.031.0001.2.067-3.1.90.11.00 do Orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos se darão a partir de 1º de março de 2019.

**Art. 4.º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 22 de março de 2019.

*José Maria Lucena*

#### ANEXO I

*(Art. 1º da Lei Municipal n.º 2.088, de 22 de março de 2019)*

#### CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	PADRÃO	REAJUSTE
Contador	01	CE-01	04%
Motorista	01	CE-02	10%
Agente administrativo	02	CE-03	10%
Auxiliar de Serviços Gerais	02	CE-04	10%
Telefonista	01	CE-05	10%

*(Republicada por incorreções)*

Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)

#### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 048 - SEGEF, DE 21 DE MARÇO DE 2019.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 01 (um) mês, a contar de 11/02/2019, à servidora **RAIMUNDA LIMA MENDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, conforme Processo Nº 104/19-SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 21 de março de 2019. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

**PORTARIA Nº 049 - SEGEF, DE 21 DE MARÇO DE 2019.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO – SEGEF da PREFEITURA MUNICIPAL de LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, (sem remuneração), pelo período de 03 (três) meses, a contar de 14/03/2019, à servidora **AURIDENE DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, nos termos do art. 81, e seus parágrafos, da Lei Complementar Nº 2, de 25 de fevereiro de 2005, conforme Processo Nº. 154/19. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 21 de março de 2019. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

**PORTARIA Nº 051 - SEGEF, DE 21 DE MARÇO DE 2019.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 01 (um) mês, a contar de 07/03/2019, à servidora **LÍGIA MARIA REGIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, conforme Processo Nº 113/2019-SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 21 de março de 2019. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

**PORTARIA Nº 052 - SEGEF, DE 21 DE MARÇO DE 2019.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 26/03/2019, à servidora **MARIA IRANI MENDES MAIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, nos termos do



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**João Dilmar da Silva,**  
Vice-Prefeito.

**Ítalo Ranmon de Lima Moura,**  
Secretário Municipal para Assuntos do  
Gabinete do Prefeito (respondendo).

**Juliana de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal para Assuntos do  
Gabinete do Prefeito (Licença maternidade).

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Gestão,  
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos,**  
Secretária Municipal de Educação Básica.

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-  
lescentes e Pessoas com Deficiência.

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Serviços Públicos (respondendo).

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Cultura, Desportos  
e Juventude.

**Éderson Cleyton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Urbanismo

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador Geral do Município.

**Composição, Produção e Edição**

**Daniel da Silva Freitas,**  
Chefe do Departamento de Tecnologia da  
Informação.



**Diário Oficial do Município de  
Limoeiro do Norte**

**End.:** Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro  
Limoeiro do Norte - Ceará  
**Fone:** (88) 2142-0880

**Email:** diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, conforme Processo Nº 164/2019-SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 21 de março de 2019. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

**PORTARIA Nº 053 - SEGEF, DE 21 DE MARÇO DE 2019.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** - (mãe), pelo período de 30(trinta) dias, a contar de 25/01/2019, à servidora **ZÉLIA MARIA ALVES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, nos termos do art. 77, da Lei Complementar Nº 2, de 25/02/2005, conforme Processo Nº 084/19-SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 21 de março de 2019. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

## Procuradoria Geral do Município (PGM)

### PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Conforme inciso I do art. 3.º do Decreto n.º 11, de 21.03.2017, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) de 10.04.2017, modificado pelo art. 1.º do Decreto n.º 77, de 03.08.2018, publicado no DOM de 06.08.2018, ficam os (as) interessados (as) intimados (as) dos respectivos atos processuais abaixo relacionados.

Limoeiro do Norte-CE, 27 de março de 2019.

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador Geral do Município.

\*\*\* \*\*

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2018

INTERESSADO: ANTÔNIO CARLOS PESSOA CHAVES. "Intimação da decisão que não deu provimento ao recurso de reconsideração, mantendo a decisão proferida pela Comissão de Processos Administrativo que determinou a aplicação do abate teto." Intimação para ANTÔNIO CARLOS PESSOA CHAVES.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 203/2018

INTERESSADO: ANTÔNIO VERONILSON ALVES CARDOSO. "Intimação da decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou configurada a infração de abandono de cargo, aplicando a penalidade do inciso III do art. 114 da Lei Complementar n.º 002, de 25.02.2005." Intimação para ANTÔNIO VERONILSON ALVES CARDOSO.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 227/2018

INTERESSADO: ANA LYCEA CHAVES MAIA "Intimação da decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou configurada a infração de abandono de cargo, aplicando a penalidade do inciso III do art. 114 da Lei Complementar n.º 002, de 25.02.2005." Intimação para ANA LYCEA CHAVES MAIA.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 229/2018

INTERESSADO: ÁUREA VIRGÍNIA SANTOS DINIZ FERREIRA COSTA. "Intimação da decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou configurada a infração de abandono de cargo, aplicando a penalidade do inciso III do art. 114 da Lei Complementar n.º 002, de 25.02.2005." Intimação para ÁUREA VIRGÍNIA SANTOS DINIZ FERREIRA COSTA.

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 28020001/2019PP.

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 28020001/2019PP, o Pregoeiro, Sr. MAURILO MAIA DE FREITAS, ADJUDICA ao licitante vencedor dos respectivos itens - LOTE I - AMPLA PARTICIPAÇÃO – Adjudicado para: pelo menor lance de M R COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, pelo menor lance de R\$ 74.800,00 (Setenta e Quatro Mil, Oitocentos Reais) – LOTE II- EXCLUSIVA ME E EPP – Adjudicado para: pelo menor lance de M R COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, pelo menor lance de R\$ 30.350,00 (Trinta Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. MAURILO MAIA DE FREITAS - Pregoeiro

**SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**Ângela Maria Pereira da Silva,**  
Presidente.

**Washington de Moura Lopes,**  
1º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**José Gladis de Lima Bandeira,**  
1º Vice Presidente.

**Lívia Menezes Maia,**  
2º Secretário.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**Flaubler Lima Honorato,**  
2º Vice Presidente.

**Daiane Silva Guimarães,**  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)